



LEI Nº. 611/2014

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

O Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o seguinte crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias do orçamento em curso, considerando o Superávit financeiro ocorrido no Exercício anterior.

I - Créditos Orçamentários:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
25 752 0009 2.042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224	5.491,30
08 244 0005 2.062	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO À FAMÍLIA - PAIF		
33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254	18.745,32
10 302 0002 2.070	MANUTENÇÃO DO FAE		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	176	24.309,54
10 303 0002 2.031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	304	28.742,05
08 244 0005 2.063	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	255	37.574,60
10 301 0002 2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	173	75.477,84
10 305 0002 2.037	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEM		
31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	179	18.524,61
10 301 0002 2.054	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE EM CASA - S.CASA		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	175	24.956,00
12 361 0003 2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	54	1.711,08
12 361 0003 2.018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	66	1.764,80



12 361 0003 2.018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	65	33.984,02
26 782 0009 2.043	MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230	5.088,58
15 451 0009 1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	203	270.000,00
08 244 0005 2.052	GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO PROG SOCIAIS		
33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250	4.640,47
TOTAL DE CRÉDITOS		551.010,21	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 8º, § único, da Lei Complementar 101/2000, o seguinte:

I - Fonte de Recurso Superávit Financeiro do Exercício Anterior por fonte de Recurso:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - C/C 10.018-8	***	33.984,02
BLATB	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - C/C 624.001-9	***	75.477,84
BLVGS	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - C/C 624.003-5	***	18.524,61
PAIF	PAIF - C/C 12.526-1	***	18.745,32
FAEC	FINANCIAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - C/C 26.533-0	***	24.309,54
PAFARM	FARMÁCIA BÁSICA C/C - 13.133-4	***	28.742,05
PISO	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C/C 6.793-8 E 14.229-8	***	37.574,60
QESE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - C/C 8.162-0	***	1.711,08
PNTE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - C/C 8.267-8	***	1.764,80
S.CASA	SAÚDE EM CASA - C/C - 13.979-3	***	24.956,00
IGD	BOLSA FAMÍLIA - C/C - 9915-5	***	4.640,47
CIDE	CIDE - C/C - 8.337-2	***	5.088,58
PRÓPRIO	RECURSOS PRÓPRIO - C/C - 6.965-5	***	270.000,00
TCMIG	CONTA VINCULADA CEMIG - C/C 2716-2	***	5.491,30
TOTAL DE RECURSOS		551.010,21	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 14 de Maio de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal